



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.536, DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação do Sistema de Reservatório e Distribuição Sul (Sistema de Reservatório e Distribuição "Servidor Municipal Sérgio Luís Baia").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Sistema de Reservatório e Distribuição "Servidor Municipal Sérgio Luís Baia" o atual Sistema de Reservatório e Distribuição Sul, localizado na Rua Prof. Silas Ribeiro de Moraes – Núcleo Habitacional Padre Eduardo Murante (COHAB).

Parágrafo único. A identificação da denominação do referido sistema deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de julho de 2019.


PAULO CÉSAR FERREIRINHA TESTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.536- Denominação - Luis

Publicado no Diário Oficial do Município

Emissão nº 1301

Circulado em 19 / 07 / 2019

Contatado por [Assinatura]